



RESOLUÇÃO

42/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação referentes a Deliberação n º33/2024 CEDUPI " Cuida Mais Paraná".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354/2022, de 03 de março de 2022, de acordo com a deliberação proferida em plenária ocorrida na 341ª Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, realizada na data de 16/10/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação N° 33/2024 - CEDUPI - PR " Cuida Mais Paraná", referente ao repasse fundo a fundo para investimento na promoção de melhoria de Unidades de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas e/ou Serviço de Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas, no Município de Londrina, Estado do Paraná regularmente cadastradas no CadSUAS.

Art 2º- Os recursos serão repassados na modalidade fundo a fundo, Fundo Estadual dos Direitos do Idoso/FIPAR ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/ FMDPI para aquisição exclusiva de equipamentos, despesas de capital, conforme valores abaixo especificados:

CASA DO BOM SAMARITANO INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE LONDRINA - Abrigo institucional -----R\$ 50.000,00

LAR MARIA TEREZA VIEIRA DE LONDRINA - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI -----R\$ 80.000,00

SOCIEDADE ESPÍRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPS - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI -----R\$ 80.000,00

ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI -----R\$ 100.000,00

Art. 3º As Instituições acima nominadas concordaram expressamente com a participação.

Art. 4 º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 16 de novembro de 2023.

Luciana Ferreira Alvarez

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho**, em 16/10/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14044150** e o código CRC **73267C6F**.

Referência: Processo nº 19.027.005614/2022-21

SEI nº 14044150